



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 11/06/2015, Edição nº 4105, Página nº 36

DECRETO Nº 3.368/2015

SÚMULA: Convoca a 10ª Conferência de Saúde do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a [Lei Orgânica do Município](#),

Considerando, a Lei Federal nº 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS),

Considerando, a decisão tomada pelo Conselho Municipal de Saúde em 27 de maio de 2015:

DECRETA

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 2º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 27 de maio de 2015, fica convocada a 10ª Conferência de Saúde do Município para o dia 02 de Julho de 2015.

Art. 3º O tema central da Conferência será: **“QUALIDADE DA SAÚDE PÚBLICA”**.

Art. 4º A Conferência de Saúde será realizada nas dependências da Associação Comercial e Industrial de Nova Santa Rosa – ACINSAR.

Art. 5º A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 10 de Junho de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito